PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.123.417/0001-60, com sede na Rodovia Raposo Tavares km 102, n. 531, Bairro: Parque Reserva Fazenda Imperial, CEP: 18052-775, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Representante Senhor **Mario Kanashiro Filho**, brasileiro, casado, Diretor, portador do RG n. 20.695.261-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 164.285.718-11, residente e domiciliado na Rua Pedro de Oliveira Uten, n. 126, Bairro: Jardim Residencial Chácara Ondina, CEP: 18.017-420, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** a **Ata de Registro de Preços n. 322/2021,** oriundo do **Processo Licitatório n.404/2021 – Pregão Eletrônico 107/2021**, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De forma amigável entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços, fica **CANCELADO** o **Item 30 – CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG COMP,** dessa forma liberada do compromisso de fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Item 18 contido também na Ata de Registro de Preços n. 322/2021 continua vigente até 09/11/2022.

CLAUSULA TERCEIRA: Diante do cancelamento do Item 30, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços que era de R$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), passa a ser de R$ 69.920,00 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 29 de junho de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

MARIO KANASHIRO FILHO:16428571811

Assinado de forma digital por MARIO KANASHIRO FILHO:16428571811
Dados: 2022.07.01 14:02:20 -03'00'

MARIO KANASHIRO FILHO:16428571811 Assinado de forma digital por MARIO KANASHIRO FILHO:16428571811 Dados: 2022.07.01 14:01:03 -03'00'

DETENTORA
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Mário Kanashiro Filho
RG: 20.695.261-2 SSP/SP
CPF/MF: 164.285.718-11

Testemunhas:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Edson José da Silva Jr.
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

MARIO KANASHIRO FILHO:16428571811 Assinado de forma digital por MARIO KANASHIRO FILHO:16428571811 Dados: 2022.07.01 14:02:33 -03'00'

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 404/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 322/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos – S.R.P. - ITEM: 18 e 30. Item 30 de forma amigável cancelado.

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 29 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: _____

MARIO KANASHIRO FILHO:16428571811
Assinado de forma digital por MARIO KANASHIRO FILHO:16428571811

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ORGÃO GERENCIADOR:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:
Nome: Mário Kanashiro Filho
CPF/MF: 164.285.718-11
RG: 20.695.261-2 SSP/SP

MARIO KANASHIRO FILHO:16428571811

Assinado de forma digital por MARIO KANASHIRO FILHO:16428571811
Dados: 2022.07.01 14:01:57 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR:
Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____